



EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

DR. ALEXANDRE MANUEL MENDONÇA VAZ, Presidente da Câmara Municipal de Sátão,

TORNA PÚBLICO que, nos termos do nº 1, do artigo 4ª, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao 15º dia a contar da publicação do presente edital, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar para a Freguesia é igual ao número de membros de mesa para cada uma das Secções de Voto da freguesia, acrescido do dobro.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, e têm direito a uma gratificação, isenta de tributação, fixada nos termos do artº 9º da mesma Lei

Os interessados podem-se inscrever na Câmara Municipal, no GAM (Gabinete de Atendimento ao Munícipe) ou na plataforma eletrónica disponibilizada na página www.eueleitor.mai.gov.pt.

Paços do Município de Sátão, 4 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.)

